



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 001/2019

CARRAPATEIRA – PB, 17 janeiro de 2019.

Súmula: Autoriza a concessão de recomposição inflacionária aos servidores municipais ativos do Município de Carrapateira/PB e reajusta o piso do magistério municipal.

A Prefeita Constitucional de CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito nas Leis: Nº. 228/2010 de 20 de novembro de 2010, Lei Complementar 236/2011 de 01 de outubro de 2011, Nº. 242/2012 de 08 de junho de 2012 e Nº. 248/2013 de 24 de janeiro de 2013 e ainda;

Considerando Decreto Nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019 da Presidência da República que Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo;

Considerando, o reajuste do Piso Nacional para o Magistério que segue os termos do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, regulamentado pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 26 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, a qual estabelece a atualização do piso nacional do magistério para 2019, como sendo de R\$ 2.557,74, para o professor que tem carga horária mínima de 40 horas semanais e formação em nível médio (modalidade curso normal);

Considerando, a política financeira de incentivo funcional dos servidores públicos municipais deste município, estabelecidas pelas leis Nº. 228/2010 de 20 de novembro de 2010, Lei Complementar 236/2011 de 01 de outubro de 2011, Nº. 242/2012 de 08 de junho de 2012 e Nº. 248/2013 de 24 de janeiro de 2013.

Faz saber que a Câmara Municipal de Carrapateira/PB aprovará e eu, MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA, sancionarei a seguinte

LEI:

Art.1º. Fica concedido a todos os servidores públicos municipais o reajuste de seus vencimentos a partir de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o Decreto Nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019 da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

da República que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Art. 2º. Fica estabelecido no âmbito municipal o novo valor do Piso Salarial do Magistério no valor de R\$ 1.598,57 para professor que tem carga horária mínima de 25 horas semanais e de R\$ 2.557,74, para o professor que tem carga horária mínima de 40 horas semanais e formação em nível médio (modalidade curso normal) que se reajustará de acordo com as Leis Nº. 228/2010 de 20 de novembro de 2010, Lei Complementar 236/2011 de 01 de outubro de 2011, de acordo com o Anexo I desta lei.

Parágrafo único – Os demais reajustes salariais dos servidores públicos municipais de Carrapateira/PB deverão atender as disposições das Leis Nº. 242/2012 de 08 de junho de 2012 e Nº. 248/2013 de 24 de janeiro de 2013 em concordata com os Anexos II e III desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2019, 57º da Emancipação Política.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

ANEXO I

25 HORAS AULAS		PEB I - CLASSE A - REF. I - para 25 horas aula				R\$ 1.598,59			
CARGO		NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
CLASSE/REFERÊNCIA		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	CLASSE A	R\$ 1.598,59	R\$ 1.726,48	R\$ 1.864,60	R\$ 2.013,76	R\$ 2.174,86	R\$ 2.348,85	R\$ 2.536,76	R\$ 2.739,70
	CLASSE B	R\$ 1.918,31	R\$ 2.071,77	R\$ 2.237,51	R\$ 2.416,52	R\$ 2.609,84	R\$ 2.818,62	R\$ 3.044,11	R\$ 3.287,64
PEB I	CLASSE C	R\$ 2.301,97	R\$ 2.486,13	R\$ 2.685,02	R\$ 2.899,82	R\$ 3.131,80	R\$ 3.382,35	R\$ 3.652,94	R\$ 3.945,17
	CLASSE D	R\$ 2.762,36	R\$ 2.983,35	R\$ 3.222,02	R\$ 3.479,78	R\$ 3.758,17	R\$ 4.058,82	R\$ 4.383,52	R\$ 4.734,21
	CLASSE E	R\$ 3.314,84	R\$ 3.580,02	R\$ 3.866,42	R\$ 4.175,74	R\$ 4.509,80	R\$ 4.870,58	R\$ 5.260,23	R\$ 5.681,05
CARGO		NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
CLASSE/REFERÊNCIA		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	CLASSE B	R\$ 1.918,31	R\$ 2.071,77	R\$ 2.237,51	R\$ 2.416,52	R\$ 2.609,84	R\$ 2.818,62	R\$ 3.044,11	R\$ 3.287,64
PEB II	CLASSE C	R\$ 2.301,97	R\$ 2.486,13	R\$ 2.685,02	R\$ 2.899,82	R\$ 3.131,80	R\$ 3.382,35	R\$ 3.652,94	R\$ 3.945,17
	CLASSE D	R\$ 2.762,36	R\$ 2.983,35	R\$ 3.222,02	R\$ 3.479,78	R\$ 3.758,17	R\$ 4.058,82	R\$ 4.383,52	R\$ 4.734,21
	CLASSE E	R\$ 3.314,84	R\$ 3.580,02	R\$ 3.866,42	R\$ 4.175,74	R\$ 4.509,80	R\$ 4.870,58	R\$ 5.260,23	R\$ 5.681,05
CARGO		NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
CLASSE/REFERÊNCIA		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
ORIENTADOR	CLASSE B	R\$ 1.918,31	R\$ 2.071,77	R\$ 2.237,51	R\$ 2.416,52	R\$ 2.609,84	R\$ 2.818,62	R\$ 3.044,11	R\$ 3.287,64
EDUCACIONAL	CLASSE C	R\$ 2.301,97	R\$ 2.486,13	R\$ 2.685,02	R\$ 2.899,82	R\$ 3.131,80	R\$ 3.382,35	R\$ 3.652,94	R\$ 3.945,17
E	CLASSE D	R\$ 2.762,36	R\$ 2.983,35	R\$ 3.222,02	R\$ 3.479,78	R\$ 3.758,17	R\$ 4.058,82	R\$ 4.383,52	R\$ 4.734,21
PEDAGÓGICO	CLASSE E	R\$ 3.314,84	R\$ 3.580,02	R\$ 3.866,42	R\$ 4.175,74	R\$ 4.509,80	R\$ 4.870,58	R\$ 5.260,23	R\$ 5.681,05
CARGO		NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
CLASSE/REFERÊNCIA		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
SUPERVISOR	CLASSE B	R\$ 1.918,31	R\$ 2.071,77	R\$ 2.237,51	R\$ 2.416,52	R\$ 2.609,84	R\$ 2.818,62	R\$ 3.044,11	R\$ 3.287,64
E	CLASSE C	R\$ 2.301,97	R\$ 2.486,13	R\$ 2.685,02	R\$ 2.899,82	R\$ 3.131,80	R\$ 3.382,35	R\$ 3.652,94	R\$ 3.945,17
ORIENTADOR	CLASSE D	R\$ 2.762,36	R\$ 2.983,35	R\$ 3.222,02	R\$ 3.479,78	R\$ 3.758,17	R\$ 4.058,82	R\$ 4.383,52	R\$ 4.734,21
ESCOLAR	CLASSE E	R\$ 3.314,84	R\$ 3.580,02	R\$ 3.866,42	R\$ 4.175,74	R\$ 4.509,80	R\$ 4.870,58	R\$ 5.260,23	R\$ 5.681,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

40 HORAS AULAS						R\$ 1.598,59			
CARGO		NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
CLASSE/REFERÊNCIA		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
PEB I	CLASSE A	R\$ 2.557,74	R\$ 2.762,36	R\$ 2.983,35	R\$ 3.222,02	R\$ 3.479,78	R\$ 3.758,17	R\$ 4.058,82	R\$ 4.383,52
	CLASSE B	R\$ 3.069,29	R\$ 3.314,84	R\$ 3.580,02	R\$ 3.866,42	R\$ 4.175,74	R\$ 4.509,80	R\$ 4.870,58	R\$ 5.260,23
	CLASSE C	R\$ 3.683,15	R\$ 3.977,80	R\$ 4.296,03	R\$ 4.639,71	R\$ 5.010,89	R\$ 5.411,76	R\$ 5.844,70	R\$ 6.312,27
	CLASSE D	R\$ 4.419,78	R\$ 4.773,36	R\$ 5.155,23	R\$ 5.567,65	R\$ 6.013,06	R\$ 6.494,11	R\$ 7.013,64	R\$ 7.574,73
	CLASSE E	R\$ 5.303,74	R\$ 5.728,04	R\$ 6.186,28	R\$ 6.681,18	R\$ 7.215,68	R\$ 7.792,93	R\$ 8.416,37	R\$ 9.089,67
CARGO		NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
CLASSE/REFERÊNCIA		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
PEB II	CLASSE B	R\$ 3.069,29	R\$ 3.314,84	R\$ 3.580,02	R\$ 3.866,42	R\$ 4.175,74	R\$ 4.509,80	R\$ 4.870,58	R\$ 5.260,23
	CLASSE C	R\$ 3.683,15	R\$ 3.977,80	R\$ 4.296,03	R\$ 4.639,71	R\$ 5.010,89	R\$ 5.411,76	R\$ 5.844,70	R\$ 6.312,27
	CLASSE D	R\$ 4.419,78	R\$ 4.773,36	R\$ 5.155,23	R\$ 5.567,65	R\$ 6.013,06	R\$ 6.494,11	R\$ 7.013,64	R\$ 7.574,73
	CLASSE E	R\$ 5.303,74	R\$ 5.728,04	R\$ 6.186,28	R\$ 6.681,18	R\$ 7.215,68	R\$ 7.792,93	R\$ 8.416,37	R\$ 9.089,67
CARGO		NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
CLASSE/REFERÊNCIA		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
ORIENTADOR	CLASSE B	R\$ 3.069,29	R\$ 3.314,84	R\$ 3.580,02	R\$ 3.866,42	R\$ 4.175,74	R\$ 4.509,80	R\$ 4.870,58	R\$ 5.260,23
EDUCACIONAL	CLASSE C	R\$ 3.683,15	R\$ 3.977,80	R\$ 4.296,03	R\$ 4.639,71	R\$ 5.010,89	R\$ 5.411,76	R\$ 5.844,70	R\$ 6.312,27
E	CLASSE D	R\$ 4.419,78	R\$ 4.773,36	R\$ 5.155,23	R\$ 5.567,65	R\$ 6.013,06	R\$ 6.494,11	R\$ 7.013,64	R\$ 7.574,73
PEDAGÓGICO	CLASSE E	R\$ 5.303,74	R\$ 5.728,04	R\$ 6.186,28	R\$ 6.681,18	R\$ 7.215,68	R\$ 7.792,93	R\$ 8.416,37	R\$ 9.089,67
CARGO		NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
CLASSE/REFERÊNCIA		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
SUPERVISOR	CLASSE B	R\$ 3.069,29	R\$ 3.314,84	R\$ 3.580,02	R\$ 3.866,42	R\$ 4.175,74	R\$ 4.509,80	R\$ 4.870,58	R\$ 5.260,23
E	CLASSE C	R\$ 3.683,15	R\$ 3.977,80	R\$ 4.296,03	R\$ 4.639,71	R\$ 5.010,89	R\$ 5.411,76	R\$ 5.844,70	R\$ 6.312,27
ORIENTADOR	CLASSE D	R\$ 4.419,78	R\$ 4.773,36	R\$ 5.155,23	R\$ 5.567,65	R\$ 6.013,06	R\$ 6.494,11	R\$ 7.013,64	R\$ 7.574,73
ESCOLAR	CLASSE E	R\$ 5.303,74	R\$ 5.728,04	R\$ 6.186,28	R\$ 6.681,18	R\$ 7.215,68	R\$ 7.792,93	R\$ 8.416,37	R\$ 9.089,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB

REFERÊNCIAS		1,05*SMNVP	5%	10%	15%	20%	25%	30%		
C	I	1.047,90	1.100,30	1.152,69	1.205,09	1.257,48	1.309,88	1.362,27		
	II	1.152,69	1.210,32	1.267,96	1.325,59	1.383,23	1.440,86	1.498,50		
L	III	1.467,06	1.540,41	1.613,77	1.687,12	1.760,47	1.833,83	1.907,18		
A	IV	1.571,85	1.650,44	1.729,04	1.807,63	1.886,22	1.964,81	2.043,41		
S	V	3.143,70	3.300,89	3.458,07	3.615,26	3.772,44	3.929,63	4.086,81		
S	VI	11.526,90	12.103,25	12.679,59	13.255,94	13.832,28	14.408,63	14.984,97		
E	VII	12.574,80	13.203,54	13.832,28	14.461,02	15.089,76	15.718,50	16.347,24		
	VIII	16.766,40	17.604,72	18.443,04	19.281,36	20.119,68	20.958,00	21.796,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - OPC																					
Tempo de Serviço	REF	CLASSE 1				CLASSE 2				CLASSE 3				CLASSE 4				CLASSE 5			
		F1	F2	F3	F4	F1	F2	F3	F4	F1	F2	F3	F4	F1	F2	F3	F4	F1	F2	F3	F4
0 à 5	R1	998,00	1047,90	1100,30	1155,31	1097,80	1152,69	1210,32	1270,84	1147,70	1205,09	1265,34	1328,61	1197,60	1257,48	1320,35	1386,37	1247,50	1309,88	1375,37	1444,14
5 à 10	R2	1047,90	1100,30	1155,31	1213,08	1152,69	1210,32	1270,84	1334,38	1205,09	1265,34	1328,61	1395,04	1257,48	1320,35	1386,37	1455,69	1309,88	1375,37	1444,14	1516,34
10 a 15	R3	1100,30	1155,31	1213,08	1273,73	1210,32	1270,84	1334,38	1401,10	1265,34	1328,61	1395,04	1464,79	1320,35	1386,37	1455,69	1528,47	1375,37	1444,14	1516,34	1592,16
15 à 20	R4	1155,31	1213,08	1273,73	1337,42	1270,84	1334,38	1401,10	1471,16	1328,61	1395,04	1464,79	1538,03	1386,37	1455,69	1528,47	1604,90	1444,14	1516,34	1592,16	1671,77
20 à 25	R5	1213,08	1273,73	1337,42	1404,29	1334,38	1401,10	1471,16	1544,71	1395,04	1464,79	1538,03	1614,93	1455,69	1528,47	1604,90	1685,14	1516,34	1592,16	1671,77	1755,36
25 à 30	R6	1273,73	1337,42	1404,29	1474,50	1401,10	1471,16	1544,71	1621,95	1464,79	1538,03	1614,93	1695,68	1528,47	1604,90	1685,14	1769,40	1592,16	1671,77	1755,36	1843,13
30 à 35	R7	1337,42	1404,29	1474,50	1548,23	1471,16	1544,71	1621,95	1703,05	1538,03	1614,93	1695,68	1780,46	1604,90	1685,14	1769,40	1857,87	1671,77	1755,36	1843,13	1935,28
(+) 35	R8	1404,29	1474,50	1548,23	1625,64	1544,71	1621,95	1703,05	1788,20	1614,93	1695,68	1780,46	1869,48	1685,14	1769,40	1857,87	1950,76	1755,36	1843,13	1935,28	2032,05

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO - MED																					
Tempo de Serviço	REF	CLASSE 1				CLASSE 2				CLASSE 3				CLASSE 4				CLASSE 5			
		F2	F3	F4	F5	F2	F3	F4	F5	F2	F3	F4	F5	F2	F3	F4	F5	F2	F3	F4	F5
0 à 5	R1	1497,00	1646,70	1811,37	1992,51	1721,55	1893,71	2.083,08	2.291,38	1796,40	1976,04	2.173,64	2.391,01	1871,25	2.058,38	2.264,21	2.490,63	1946,10	2.140,71	2.354,78	2.590,26
5 à 10	R2	1571,85	1729,04	1901,94	2.092,13	1807,63	1988,39	2.187,23	2.405,95	1886,22	2.074,84	2.282,33	2.510,56	1964,81	2.161,29	2.377,42	2.615,17	2.043,41	2.247,75	2.472,52	2.719,77
10 a 15	R3	1650,44	1815,49	1997,04	2.196,74	1898,01	2.087,81	2.296,59	2.526,25	1980,53	2.178,58	2.396,44	2.636,09	2.063,05	2.269,36	2.496,29	2.745,92	2.145,58	2.360,13	2.596,15	2.855,76
15 à 20	R4	1732,96	1906,26	2.096,89	2.306,58	1992,91	2.192,20	2.411,42	2.652,56	2.079,56	2.287,51	2.516,26	2.767,89	2.166,21	2.382,83	2.621,11	2.883,22	2.252,85	2.478,14	2.725,95	2.998,55
20 à 25	R5	1819,61	2.001,57	2.201,73	2.421,90	2.092,55	2.301,81	2.531,99	2.785,19	2.183,54	2.401,89	2.642,08	2.906,29	2.274,52	2.501,97	2.752,16	3.027,38	2.365,50	2.602,05	2.862,25	3.148,48
25 à 30	R6	1910,59	2.101,65	2.311,82	2.543,00	2.197,18	2.416,90	2.658,59	2.924,45	2.292,71	2.521,98	2.774,18	3.051,60	2.388,24	2.627,07	2.889,77	3.178,75	2.483,77	2.732,15	3.005,36	3.305,90
30 à 35	R7	2.006,12	2.206,74	2.427,41	2.670,15	2.307,04	2.537,75	2.791,52	3.070,67	2.407,35	2.648,08	2.912,89	3.204,18	2.507,65	2.758,42	3.034,26	3.337,69	2.607,96	2.868,76	3.155,63	3.471,19
(+) 35	R8	2.106,43	2.317,07	2.548,78	2.803,66	2.422,39	2.664,63	2.931,10	3.224,21	2.527,72	2.780,49	3.058,54	3.364,39	2.633,04	2.896,34	3.185,97	3.504,57	2.738,36	3.012,19	3.313,41	3.644,75

Carrapateira/PB – CEP: 58945-000.

Celular: (83) 9.9956-0696

pmcarrapateira@gmail.com

www.carrapateira.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de
Carrapateira
RESPEITO COM O POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - TEC																					
Tempo de Serviço	REF	CLASSE 1				CLASSE 2				CLASSE 3				CLASSE 4				CLASSE 5			
		F3	F4	F5	F6	F3	F4	F5	F6	F3	F4	F5	F6	F3	F4	F5	F6	F3	F4	F5	F6
0 à 5	R1	1646,70	1811,37	1992,51	2.191,76	1893,71	2.083,08	2.291,38	2.520,52	1976,04	2.173,64	2.391,01	2.630,11	2.058,38	2.264,21	2.490,63	2.739,70	2.140,71	2.354,78	2.590,26	2.849,29
5 à 10	R2	1729,04	1901,94	2.092,13	2.301,35	1988,39	2.187,23	2.405,95	2.646,55	2.074,84	2.282,33	2.510,56	2.761,61	2.161,29	2.377,42	2.615,17	2.876,68	2.247,75	2.472,52	2.719,77	2.991,75
10 a 15	R3	1815,49	1820,93	1826,40	1831,88	2.087,81	2.296,59	2.526,25	2.778,87	2.178,58	2.396,44	2.636,09	2.899,70	2.269,36	2.496,29	2.745,92	3.020,52	2.360,13	2.596,15	2.855,76	3.141,34
15 à 20	R4	1906,26	1911,98	1917,72	1923,47	2.192,20	2.411,42	2.652,56	2.917,82	2.287,51	2.516,26	2.767,89	3.044,68	2.382,83	2.621,11	2.883,22	3.171,54	2.478,14	2.725,95	2.998,55	3.298,40
20 à 25	R5	2.001,57	2.007,58	2.013,60	2.019,64	2.301,81	2.531,99	2.785,19	3.063,71	2.401,89	2.642,08	2.906,29	3.196,91	2.501,97	2.752,16	3.027,38	3.330,12	2.602,05	2.862,25	3.148,48	3.463,32
25 à 30	R6	2.101,65	2.107,96	2.114,28	2.120,62	2.416,90	2.658,59	2.924,45	3.216,89	2.521,98	2.774,18	3.051,60	3.356,76	2.627,07	2.889,77	3.178,75	3.496,62	2.732,15	3.005,36	3.305,90	3.636,49
30 à 35	R7	2.206,74	2.213,36	2.220,00	2.226,66	2.537,75	2.791,52	3.070,67	3.377,74	2.648,08	2.912,89	3.204,18	3.524,60	2.758,42	3.034,26	3.337,69	3.671,46	2.868,76	3.155,63	3.471,19	3.818,31
(+) 35	R8	2.317,07	2.324,02	2.331,00	2.337,99	2.664,63	2.931,10	3.224,21	3.546,63	2.780,49	3.058,54	3.364,39	3.700,83	2.896,34	3.185,97	3.504,57	3.855,03	3.012,19	3.313,41	3.644,75	4.009,23
GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALIZADO - ESP																					
Tempo de Serviço	REF	CLASSE 1				CLASSE 2				CLASSE 3				CLASSE 4				CLASSE 5			
		F4	F5	F6	F7	F4	F5	F6	F7	F4	F5	F6	F7	F4	F5	F6	F7	F4	F5	F6	F7
0 à 5	R1	4.116,75	4.129,10	4.141,49	4.153,91	4.166,15	4.178,65	4.191,19	4.203,76	4.215,55	4.228,20	4.240,88	4.253,61	4.267,42	4.280,23	4.293,07	4.305,95	4.683,21	4.697,26	4.711,36	4.725,49
5 à 10	R2	4.322,59	4.335,56	4.348,56	4.361,61	4.374,46	4.387,58	4.400,74	4.413,95	4.426,33	4.439,61	4.452,93	4.466,29	4.480,79	4.494,24	4.507,72	4.521,24	4.917,38	4.932,13	4.946,92	4.961,76
10 a 15	R3	4.538,72	4.552,33	4.565,99	4.579,69	4.593,18	4.606,96	4.620,78	4.634,64	4.647,65	4.661,59	4.675,57	4.689,60	4.704,83	4.718,95	4.733,11	4.747,30	5.163,24	5.178,73	5.194,27	5.209,85
15 à 20	R4	4.765,65	4.779,95	4.794,29	4.808,67	4.822,84	4.837,31	4.851,82	4.866,38	4.880,03	4.894,67	4.909,35	4.924,08	4.940,08	4.954,90	4.969,76	4.984,67	5.421,41	5.437,67	5.453,98	5.470,35
20 à 25	R5	5.003,94	5.018,95	5.034,00	5.049,11	5.063,98	5.079,17	5.094,41	5.109,70	5.124,03	5.139,40	5.154,82	5.170,28	5.187,08	5.202,64	5.218,25	5.233,90	5.692,48	5.709,55	5.726,68	5.743,86
25 à 30	R6	5.254,13	5.269,89	5.285,70	5.301,56	5.317,18	5.333,13	5.349,13	5.365,18	5.380,23	5.396,37	5.412,56	5.428,80	5.446,43	5.462,77	5.479,16	5.495,60	5.977,10	5.995,03	6.013,02	6.031,06
30 à 35	R7	5.516,84	5.533,39	5.549,99	5.566,64	5.583,04	5.599,79	5.616,59	5.633,44	5.649,24	5.666,19	5.683,19	5.700,24	5.718,76	5.735,91	5.753,12	5.770,38	6.275,96	6.294,78	6.313,67	6.332,61
(+) 35	R8	5.792,68	5.810,06	5.827,49	5.844,97	5.862,19	5.879,78	5.897,42	5.915,11	5.931,71	5.949,50	5.967,35	5.985,25	6.004,69	6.022,71	6.040,77	6.058,90	6.589,75	6.609,52	6.629,35	6.649,24

Rua José Vieira, Nº. 57 – Térreo – Centro
Carrapateira/PB – CEP: 58945-000.
Celular: (83) 9.9956-0696
pmcarrapateira@gmail.com
www.carrapateira.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de
Carrapateira
RESPEITO COM O POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM - nº 001/2019

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa nobre casa, o projeto de lei nº 001/2019 de 20 de janeiro de 2019, que dispõe sobre os reajustes de salários dos servidores públicos efetivos e ativos do Município de Carrapateira/PB para o exercício de 2019.

A propositura estabelece, em conformidade com o disposto na lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito nas Leis: Nº. 228/2010 de 20 de novembro de 2010, Lei Complementar 236/2011 de 01 de outubro de 2011, Nº. 242/2012 de 08 de junho de 2012 e Nº. 248/2013 de 24 de janeiro de 2013 e ainda; o Decreto Nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019 da Presidência da República que Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo; o reajuste do Piso Nacional para o Magistério que segue os termos do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, regulamentado pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 26 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, a qual estabelece a atualização do piso nacional do magistério para 2018, como sendo de R\$ 2.557,74, para o professor que tem carga horária mínima de 40 horas semanais e formação em nível médio (modalidade curso normal).

A quadra de dificuldades ainda experimentada pela sociedade brasileira, marcada pela intensidade de uma crise econômica sem paralelo em nossa história recente, impõe reforçar medidas de austeridade na gestão municipal com o intento de amenizar, na medida do possível, o gasto público, gerar o espaço orçamentário requerido para as políticas públicas de maior ressonância social e, assim, configurar um setor público mais reduzido, eficiente e com mais qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

Bem por isso, e como complemento à nossa preocupação política com a contenção de gastos correntes e de combate ao desperdício, as iniciativas consideradas neste projeto não resultam somente do “querer” executivo, mas também do não entendimento desta situação vivenciada, por parte dos fâmulos deste município, cujas mudanças propostas não foram anuídas pelos mesmos e, assim, não sendo exequível por esta esfera, em adequá-las às conhecidas restrições de ordem financeira vividas pela realidade econômica do país.

Assim, com esta propositura tentaremos assegurar efetividade na entrega à população de serviços públicos de qualidade e preservar o equilíbrio das contas públicas carrapateirense, reconhecidamente essencial ao progresso econômico do município.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional do Município

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Francisco Antônio Ferreira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carrapateira/PB.**